

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2020

DATA: 04 de dezembro de 2020.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2013**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2013, de conformidade com o Processo Nº 212943/14 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 208/2020 – Segunda Câmara, que foram julgadas **regulares**, com **ressalva** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2020.

Luiza Benedet Kalichevski
Vice-Presidente

Rogério Matendal
Presidente

Neuza da Silva Correia
1ª Secretária